



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CMAR N.º 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, através do seu Presidente Jorge Eduardo de Britto Rabha, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 §1º e 2º e 445 da CLT, consoante às normas contidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Secretaria de Comunicação, junto com a Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis.
- 2 - As inscrições serão realizadas no período do dia 13 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2014, de 8:30 às 17:00 horas.
- 3 - O Processo Seletivo Simplificado se dará no dia 24 de janeiro de 2014.
- 4 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, eliminatória e classificatória, constituída da Análise Curricular.
- 5 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de Assistente de Produção e Eventos; Operador de Câmara de Vídeo; Comunicador Social e Editor.
- 6 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital.
- 7 - O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.
- 8 - A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

9 – Não poderão ser contratados candidatos que já tenham contrato com o Poder Legislativo Municipal.

FUNÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

10 – Função, vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração e valor de inscrição são estabelecidos no quadro a seguir:

Função	N.º Vagas	Pré-requisitos /escolaridade	Remuneração (venc. Básico + auxílio alimentação)	Valor da Inscrição
Assist. de Produção e Eventos	06	2º Grau Completo	R\$ 2.467,53	Gratuita
Op.deCâmera de Vídeo	01		R\$ 2.336,78	Gratuita
Comunicador Social	02	Comunicador Social / Jornalismo	R\$ 3.515,58	Gratuita
Editor	01	Jornalismo	R\$ 3.515,58	Gratuita

11 – A remuneração é constituída pelo vencimento básico da categoria, conforme quadro abaixo discriminado, mais auxílio alimentação no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Assistente de Produção e Eventos	R\$ 2.027,53
Op. de Câmera de Vídeo	R\$ 1.896,78
Comunicador Social	R\$ 3.075,58
Editor	R\$ 3.075,58

12 – As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Comunicação.

13 – A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços, estando os ocupantes das respectivas funções submetidos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

14 – Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação.

15 - Possuir escolaridade discriminada para cada função, conforme especificado no item 10.

16 – Possuir experiência na área de atuação.

DAS INSCRIÇÕES

17 – A inscrição deverá ser feita na Secretaria de Comunicação, localizada na Dr. Bastos, n.º 12, Centro, Angra dos Reis/RJ, no período constante no item 2.

18 – No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

Currículo atualizado;

Cópia do documento de identidade e CPF;

Cópia de documento que comprove experiência profissional;

19 – Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

20 – A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

DA CONTRATAÇÃO

21 – O contrato de trabalho a ser firmado terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

22 – O contrato de trabalho poderá ser rescindido antes do término do prazo, por necessidade, conveniência da administração pública.

23 – Os candidatos selecionados deverão comparecer no Recursos Humanos da Casa Legislativa, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

a)Carteira de Identidade;

b)Cadastro de Pessoa Física (CPF);



- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Comprovante de residência;
- f) Número de registro no PIS/PASEP;
- g) Duas fotos 3x4;
- h) Certidão de Casamento ou nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos ou, se estudante, até 24 anos de idade;
- j) Carteira de Trabalho

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24 - O resultado final do processo seletivo será divulgado única e exclusivamente no Recursos Humanos do Poder Legislativo, situado na Rua Honório Lima, n.º 167, Centro, Angra dos Reis/RJ.

25 - Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

26 - Não serão fornecidos documentos, tais como declaração, atestados ou certidões, referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

27 - A Câmara Municipal de Angra dos Reis se exime das despesas com viagens, hospedagem e alimentação dos candidatos.